



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho**

**Edital 17/2021 - Edital Seleção de Alunos
para atuação junto aos Projetos de Ensino selecionados pelo edital 86/2020**

1. Objetivo

- 1.1. Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR 1/2020 - DAE/PROEN/RET/IFSULDEMINAS, este edital tem como objetivo geral colocar em ação o **Programa de Apoio a Projetos de Ensino**, instituído pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa/Pós-Graduação/Inovação em 04/08/2020, que visa aumentar o relacionamento entre os estudantes, os docentes e a Instituição, bem como incentivar o engajamento e o protagonismo por parte dos discentes e docentes, a partir do envolvimento com estratégias pedagógicas com maior potencial de transformação e aprendizagem significativa. Assim, o mesmo foi idealizado, inicialmente, para ser executado tão logo divulgado, como medida de enfrentamento à crise causada pela pandemia de Covid-19, mas também guiará novas ofertas em anos vindouros, como esta referente ao 1º semestre de 2021.
- 1.2. Este edital visa selecionar estudantes para atuação junto aos projetos de ensino selecionados pelo

Edital	86/2020.
--------	----------

<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/edital/193-editais-do-campus/3304-edital-de-apoio-a-projetos-de-ensino-2>

2. Projetos de Ensino

- 2.1. Neste edital, entende-se como Projeto de Ensino o projeto que tem como objetivo fundamental a implantação de práticas pedagógicas ou currículos inovadores no âmbito dos cursos ofertados pelo IFSULDEMINAS Campus Muzambinho e está relacionado com pelo menos uma das dimensões prioritárias elencadas abaixo:
 - Soluções para o monitoramento e acompanhamento dos estudantes em atividades online.
 - Iniciativas que propiciem a oferta de monitorias, tutorias, grupos de estudos e/ou atividades de reforço de conteúdos.
 - Projetos de inovação que propiciem o alcance dos estudantes e a recuperação de conteúdos de aprendizagem.
 - Soluções criativas para o atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas.
 - Projetos inovadores para execução de atividades práticas em contexto remoto.
 - Soluções, projetos e melhorias de processos de ensino-aprendizagem em contexto de ensino remoto.
 - Soluções e projetos inovadores para oferta e apoio de estágio e aulas práticas em contexto remoto.

- 2.2. Os projetos de ensino aprovados pelo Edital 86/2020 estão descritos a seguir e as vagas estão disponíveis no item 6 e os textos completos, com explicação sobre os projetos, estarão disponíveis também na tabela a seguir:

Código do Projeto	Projeto
P01	O uso de podcast como recurso de ensino e aprendizagem nas aulas de Geografia no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho. Líder: Renê Lepiani Dias Conheça este Projeto
P02	Produção de materiais didáticos para professores de educação física. Líder: Mateus Camargo Pereira Conheça este Projeto
P03	O Clube do Livro como estratégia de incentivo à leitura. Líder: Beatriz Aparecida da Silva Vieira Conheça este Projeto
P04	Projeto de Formação dos Alunos do Técnico Integrado para as Olimpíadas de Matemática. Líder: Renato Machado Pereira Conheça este Projeto
P05	Uso da gamificação para o ensino remoto de diferentes conteúdos nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física. Líder: Elisângela Silva Conheça este Projeto
P06	Cooperação Humanística no Campus Muzambinho: uma proposta de monitoria para o Ensino Remoto 2ª Edição Líder: Marcos Roberto Cândido - Diretoria de Ensino Conheça este projeto

3. Atribuições dos Coordenadores dos Projetos de Ensino Selecionados no Edital 86/2020

- 3.1. São atribuições das coordenações de projetos:

- a) zelar pelo cumprimento dos prazos;
- b) apresentar o projeto na(s) Coordenação(ões) do(s) curso(s) onde será aplicado, para devida anuência;
- c) acompanhamento e colaboração;
- d) contribuir com a seleção do(s) bolsista(s), com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e de Ensino (DEN);
- e) garantir que os resultados do projeto, parciais e/ou finais, sejam devidamente documentados dentro do período de vigência do Edital;
- f) anexar ao Relatório Final a comprovação de apresentação dos resultados, parciais e/ou finais;
- g) definir as atribuições dos integrantes do projeto;
- h) definir os horários de trabalho e as atividades que serão desenvolvidas pelos bolsistas e, após sua conclusão, informar à Coordenação de Extensão para certificação;
- i) outras atribuições definidas pelo edital de cada campus.

6.2. São atribuições dos integrantes da equipe de execução do projeto:

- a) assinar Termo de Compromisso;
- b) zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no projeto;
- c) cumprir com as atividades designadas pelo Coordenador do projeto.

4. Dos Estudantes Participantes

4.1. São requisitos para estudantes participarem como integrantes da equipe de execução dos projetos contemplados por este edital:

- a) ser estudante regularmente matriculado em cursos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;
- b) permanecer com matrícula ativa enquanto durar a execução do projeto;
- c) não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
- d) não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, **sendo permitida a cumulação apenas com auxílio estudantil.**
- e) **preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas. Se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental e, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio;**
- f) ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) da proposta; sendo 12 horas semanais se aluno de curso de graduação ou subsequente noturno; 6 horas semanais se aluno de cursos integrados ao ensino médio ou subsequente em agropecuária. As atividades serão realizadas de forma online, durante o período de Ensino Remoto Emergencial.
- g) **possuir equipamento de informática com acesso à rede de internet que lhe possibilite a execução das ações propostas pelo coordenador(a)/orientador(a) do projeto;**
- h) apresentar e entregar em local definido pelo campus, relatório final contendo os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho;
- i) fazer referência à condição de bolsista do IFSULDEMINAS em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados, citando este programa;
- j) devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- k) ser aprovado em processo de seleção;

4.2. **Os recursos disponíveis para execução deste edital são ligados à Assistência Estudantil e não podem ser utilizados para estudantes de cursos a distância.**

- Este item não se aplica para a vaga P06Vaga52.

5. Das Bolsas para Estudantes selecionados pelos projetos aceitos

5.1. O recurso financeiro apenas pode ser aplicado em bolsas destinadas aos estudantes que comporão as equipes dos projetos aprovados.

- 5.2. Não é possível o recebimento de bolsas pelos docentes; servidores; ou pelos próprios discentes em contas de terceiros. **O valor deve ser depositado em conta de titularidade do discente.**
- 5.3. O recurso financeiro não pode, em hipótese alguma, ser aplicado em aquisição de materiais ou outros recursos, uma vez que a fonte orçamentária permite apenas a aplicação em bolsas pagas diretamente aos estudantes. Todavia, caso o projeto demande a aquisição de materiais e o campus considere viável, poderá destinar recursos próprios para tanto.
- 5.4. Nos termos do Programa, os projetos de ensino serão idealizados pelos proponentes, que definirão a forma de execução, que deverá ser realizada sempre em benefício de discentes da instituição, sendo executados também por discentes, na condição de bolsistas.
- 5.5. **A bolsa mensal para alunos de cursos subsequentes noturnos e todos os superiores será de 400 reais por 12 horas semanais de dedicação.**
- 5.6. **A bolsa mensal para alunos de cursos integrados e o subsequente em agropecuária será de 200 reais por 6 horas semanais de dedicação.**

6. Das Vagas Disponíveis e dos Procedimentos de Inscrição

- 6.1. Descrição do Quadro de Vagas para os projetos de seleção individual

Conforme descrito nos itens 5.5 e 5.6, a bolsa mensal para alunos de cursos subsequentes noturnos e todos os superiores será de 400 reais por 12 horas semanais de dedicação.

A bolsa mensal para alunos de cursos integrados e o subsequente em agropecuária será de 200 reais por 6 horas semanais de dedicação.

Vaga	Projeto	Quantidade e de Monitores	Cursos para os quais o Projeto será oferecido	Requisitos para se candidatar à vaga de monitor	Docente Orientador	Horário preferencial de execução do plano de trabalho
P01	O uso de podcast como recurso de ensino e aprendizagem nas aulas de Geografia no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho. Líder: Renê Lepiani Dias	2 - Nível Técnico Integrado	Técnico Integrado em Agropecuária ; Técnico Integrado em Alimentos; Técnico Integrado em Informática	Cursando o 3º ano dos cursos Técnicos Integrados em Agropecuária, Alimentos ou Informática. Domínio de software para gravação e formatação de arquivo de áudio.	Renê Lepiani Dias	Matutino e Vespertino
P02	Produção de materiais didáticos para professores de educação física. Líder: Mateus Camargo Pereira	3 - Nível Superior	Licenciatura e bacharelado em Educação Física	Estar cursando ao menos o 2º período dos cursos de educação física do IFSULDEMIN	Mateus Camargo Pereira	Período da manhã.

				AS (licenciatura ou bacharelado).		
P03	<p>O Clube do Livro como estratégia de incentivo à leitura.</p> <p>Líder: Beatriz Aparecida da Silva Vieira</p>	<p>1 - Nível Técnico Integrado</p> <p>1 - Nível Superior</p>	<p>Alunos dos cursos técnicos integrados (preferencialmente, por ter na grade curricular disciplinas como literatura), às licenciaturas: Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia EaD e aos Bacharelados de Ciência da Computação e Medicina Veterinária.</p>	<p>Gostar de ler é o principal, ter conhecimento da literatura em geral, ser criativo, facilidade em lidar com ferramentas digitais, criação de conteúdo para postagens em redes sociais, ser bom em redigir textos e ter boa comunicação.</p>	<p>Beatriz Aparecida da Silva Vieira</p>	<p>De 13h às 15h ou 13h às 17h.</p>
P04	<p>Projeto de Formação dos Alunos do Técnico Integrado para as Olimpíadas de Matemática.</p> <p>Líder: Renato Machado Pereira</p>	<p>2 - Nível Técnico Integrado</p>	<p>Técnicos Integrados ao Ensino Médio.</p>	<p>Estar cursando o Técnico Integrado ao Ensino Médio.</p>	<p>Renato Machado Pereira</p>	<p>Período matutino ou vespertino.</p>
P05	<p>Uso da gamificação para o ensino remoto de diferentes conteúdos nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física.</p> <p>Líder: Elisângela Silva</p>	<p>6 - Nível Superior</p>	<p>Bacharelado e Licenciatura em Educação Física</p>	<p>Estar cursando pelo menos o 3º período dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física. Ter conhecimentos básicos sobre</p>	<p>Elisângela Silva</p>	<p>Matutino, vespertino ou noturno</p>

				gravação e edição de vídeos e posts.		
--	--	--	--	--------------------------------------	--	--

6.2. Descrição Específica do Quadro de Vagas para o **P06 - Projeto Cooperação Humanística no Campus Muzambinho: uma proposta de monitoria para o Ensino Remoto 2ª Edição.**

Conforme descrito nos itens 5.5 e 5.6, a bolsa mensal para alunos de cursos subsequentes noturnos e todos os superiores será de 400 reais por 12 horas semanais de dedicação.

A bolsa mensal para alunos de cursos integrados e o subsequente em agropecuária será de 200 reais por 6 horas semanais de dedicação.

Vaga	Disciplina	Quantidade de Monitores	Cursos para os quais a Monitoria será oferecida	Requisitos para se candidatar à vaga de monitor	Docente Orientador
P06Vaga1	Nutrição Animal	1 - Nível Superior	Técnico em Agropecuária - Subsequente	Ter sido aprovado na disciplina Nutrição Animal, ofertada no curso Medicina Veterinária.	Marcelo Simão da Rosa
P06Vaga2	Química Geral	1- Nível Superior	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Química Geral ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	João Luiz Baldim Zanin
P06Vaga3	Geometria Analítica	1- Nível Superior	Ciência da Computação	Ter sido aprovado na disciplina de Geometria Analítica com média superior a 7,0, no curso	Carlos Renato Soares
P06Vaga4	Bioquímica	1- Nível Superior	Tecnologia em Cafeicultura	Ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica ofertada no curso de Tecnologia em Cafeicultura com média superior a 7,00	João Luiz Baldim Zanin
P06Vaga5	Urgência e Emergência	1-Nível Técnico Subsequente	Técnico em Enfermagem	Ter sido aprovado em todas as disciplinas do segundo módulo, com nota superior a 7,0	Milene Magri
P06Vaga6	Assistência ao paciente grave	1-Nível Técnico Subsequente	Técnico em Enfermagem	Ter sido aprovado em todas as disciplinas do segundo módulo, com nota superior a 7,0	Milene Magri
P06Vaga7	Ciências básicas aplicada à enfermagem	1-Nível Técnico Subsequente	Técnico em Enfermagem	Ter sido aprovado na disciplina de Ciências Básicas aplicada à Enfermagem com nota superior a 7,0	Milene Magri

P06Vaga8	Embriologia	1- Nível Superior	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Embriologia ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	Ingridy Simone Ribeiro
P06Vaga9	Microbiologia	1-Nível Superior	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Microbiologia ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	Ingridy Simone Ribeiro
P06Vaga10	Mecanização Agrícola II	1- Nível Superior	Engenharia Agrônômica	Ter sido aprovado na disciplina de Mecanização Agrícola II ofertada no curso de Engenharia Agrônômica	João Carlos Teles Ribeiro da Silva
P06Vaga11	Desenho Técnico	1-Nível Superior	Tecnologia em Cafeicultura	Ter sido aprovado na disciplina de Desenho Técnico ofertada no curso de Tecnologia em Cafeicultura	João Carlos Teles Ribeiro da Silva
P06Vaga12	Desenho Técnico	1-Nível Superior	Engenharia Agrônômica	Ter sido aprovado na disciplina de Desenho Técnico ofertada no curso de Engenharia Agrônômica	João Carlos Teles Ribeiro da Silva
P06Vaga13	Construções Rurais	1-Nível Técnico Subsequente Agro	Técnico em Agropecuária - Subsequente	Ter sido aprovado na disciplina de Construções Rurais ofertada no curso de Técnico em Agropecuária - Subsequente	João Carlos Teles Ribeiro da Silva
P06Vaga14	Projeto Integrador	1-Nível Técnico Subsequente	Técnico em Enfermagem	Estar devidamente matriculado no curso	Natércia Dias
P06Vaga15	Práticas de Enfermagem	1-Nível Técnico Subsequente	Técnico em Enfermagem	Estar devidamente matriculado no curso e ter cumprido 50% da carga horária desta disciplina.	Natércia Dias
P06Vaga16	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II	2-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e II. Ter disponibilidade para preparação de peças anatômicas no LAV e gravação de vídeos.	Guilherme Oberlender / Edivaldo Aparecido Nunes Martins
P06Vaga17	Sistemas Orgânicos e Funcionais	3-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina em questão no curso de Medicina Veterinária	Guilherme Oberlender / Helena Chini / Geórgia Magalhães

	II (SOFsII)				
P06Vaga18	Produção de Monogástricos - Suinocultura	2-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina Suinocultura no curso de Medicina Veterinária	Guilherme Oberlender
P06Vaga19	Geografia	1-Nível Técnico Integrado	Técnico Integrado - Agropecuária/Alimentos/Informática	Estar cursando o 3º ano do curso técnico integrado	Renê Lepiani Dias
P06Vaga20	Sistemas Orgânicos e Funcionais IV (SOFsIV)	3-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia dos animais domésticos I e II, Fisiologia dos animais domésticos e Histologia no curso de Medicina Veterinária	Guilherme Oberlender / Helena Chini / Geórgia Magalhães/Edivaldo Martins
P06Vaga21	Fisiologia humana e comparada I	1-Nível Superior	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia humana e comparada I ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	Helena Chini
P06Vaga22	Fisiologia humana e comparada II	1-Nível Superior	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia humana e comparada II ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	Helena Chini
P06Vaga23	Biologia Celular e Molecular	1-Nível Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Bio Cel e Mol ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	Ramon de Freitas Santos
P06Vaga24	Técnica Cirúrgica Veterinária II	2-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia Topográfica, Técnica Cirúrgica I e Técnica Cirúrgica II.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho
P06Vaga25	Anatomia Topográfica Aplicada	1-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia I, II e Topográfica.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho
P06Vaga26	Obstetrícia Veterinária	2-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas Anatomia Topográfica, Técnica Cirúrgica I e Técnica Cirúrgica II. Ter cursado a disciplina Obstetrícia Veterinária.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho (1) e Edivaldo Aparecido Nunes Martins (1)
P06Vaga27	Cirurgia de Grandes Animais	2-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas Anatomia Topográfica, Técnica Cirúrgica I e Técnica	Edivaldo Aparecido Nunes Martins

				Cirúrgica II. Ter cursado a disciplina Cirurgia de Grandes Animais.	
P06Vaga28	Farmacologia Veterinária	2-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas Fisiologia Veterinária e Farmacologia Veterinária.	André Luís Corrêa
P06Vaga29	História I e II	1- Nível Técnico Integrado	Integrados em Agropecuária, Alimentos e Informática	Estar cursando o 3º ano de um curso integrado.	Tarcísio de Souza Gaspar
P06Vaga30	Artes II e III	3-Nível Técnico Integrado	Cursos Técnicos Integrados em Agropecuária, Alimentos e Informática	Ter alguma habilidade artística já em desenvolvimento e desejo de compartilhar seus conhecimentos	Valéria Cristina Marques
P06Vaga31	Projeto Integrador I	1-Nível Técnico Integrado	Curso Técnico em Alimentos	Ter sido aprovado no Projeto Integrador em 2020	Valéria Cristina Marques
P06Vaga32	Classificação e Qualidade do Café	1-Nível Superior	Tecnologia do Café	Ter experiência comprovada em estágios ou contratação em empresa da área	José Marcos Angélico de Mendonça
P06Vaga33	Algoritmos e Estruturas de Dados I / Linguagens de Programação I	1-Nível Superior	Ciência da Computação / Técnico Integrado em Informática	Ter cursado com aprovação a disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I do curso de Ciência da Computação com média acima de 7,0 pontos.	Tiago Gonçalves Botelho
P06Vaga34	Algoritmos e Estruturas de Dados III / Linguagens de Programação I	1-Nível Superior	Ciência da Computação / Técnico Integrado em Informática	Ter cursado com aprovação a disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados III do curso de Ciência da Computação com média acima de 7,0 pontos.	Tiago Gonçalves Botelho
P06Vaga35	Fitotecnia II	1-Nível Técnico em Agropecuária Subsequente	Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Culturas Anuais ou Fitotecnia II do curso Técnico em Agropecuária	Ariana Vieira Silva
P06Vaga36	Feijão e Soja	1-Técnico em Agropecuária Subsequente	Engenharia Agrônoma	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Culturas Anuais ou Fitotecnia II do curso Técnico em	Ariana Vieira Silva

		nte		Agropecuária	
P06Vaga37	Genética	1-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Genética no curso de Medicina Veterinária	Milena Moura de Araújo Biazuzo
P06Vaga38	Genética	1-Nível Superior	Ciências Biológicas	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Genética no curso de Ciências Biológicas	Milena Moura de Araújo Biazuzo
P06Vaga39	Evolução	1-Nível Superior	Ciências Biológicas	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Evolução no curso de Ciências Biológicas	Milena Moura de Araújo Biazuzo
P06Vaga40	Física 1	1-Nível Técnico Integrado	Técnico Integrado em Agropecuária e Alimentos	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Física 1 do Curso Técnico Integrado	Eder Arnedo Perassa
P06Vaga41	Zoologia de Vertebrados I	1-Nível Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Zoologia de Vertebrados I ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	Ana Carolina Resende Maia
P06Vaga42	Zoologia de Vertebrados II	1-Nível Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina de Zoologia de Vertebrados II ofertada no curso de Ciências Biológicas com média superior a 7,00	Ana Carolina Resende Maia
P06Vaga43	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais I	1-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina de Clínica Médica e Terapêutica de Animais I com média igual ou superior a 7,5.	Fernanda Chicharo Chacar
P06Vaga44	Patologia Clínica Veterinária	1-Nível Superior	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina de Patologia Clínica Veterinária com média igual ou superior a 7,5.	Fernanda Chicharo Chacar
P06Vaga45	Assistência em Saúde Coletiva II	1-Nível Técnico Subsequente	Técnico em Enfermagem	Estar aprovado na disciplina de Assistência em Saúde Coletiva I	Larissa Sales M. Baquião
P06Vaga46	Bromatologia	1-Nível Superior	Eng. Agrônoma	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Bromatologia (Eng Agrônoma ou Med. Veterinária) ou Alimentos e Alimentação (Med. Veterinária)	Taís Carolina F de T Sartori

P06Vaga47	Conservação de Alimentos	1-Nível Técnico Integrado	Tec. Alimentos	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Princípios de Tecnologia de Alimentos e Nutrição, ou Conservação de Alimentos	Taís Carolina F de T Sartori
P06Vaga48	Bioquímica	1-Nível Superior	Eng Agrônômica	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Bioquímica	Taís Carolina F de T Sartori
P06Vaga49	Linguagens de Programação 2	1-Nível Técnico Integrado (VOLUNTÁRIO)	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Estar cursando o terceiro ano do Ensino Integrado em Informática	Diego Saqui
P06Vaga50	Tecnologias Web 2	1- Nível Técnico Integrado	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Ter concluído as disciplinas de Tecnologias Web 1 e Tecnologias Web 2 do téc informática integrado	Ramon Teodoro
P06Vaga51	Língua Portuguesa 1	1-Nível Técnico Integrado	Técnico Integrado em Agropecuária	Estar cursando o segundo ou terceiro ano de qualquer curso técnico integrado da instituição e possuir as habilidades de interpretar, redigir e corrigir textos em português.	Talitha Helen Silva Chiulli
P06Vaga52	Estágio Supervisionado	1-Nível Superior	Pedagogia EaD	Estar no último ano do curso de Pedagogia	Cristiane Fortes Gris Baldan

7. Das Inscrições

- 7.1. As inscrições de estudantes em projetos de ensino devem ser realizadas pelo link, de acordo com o Cronograma do item 11 abaixo: <https://forms.gle/2vgxzkfzRXWZu7oU6>
- 7.2. As inscrições duplicadas serão desconsideradas e apenas o último registro será validado.
- 7.3. Como parte da seleção para atuar como bolsista dos Projetos de Ensino, você deverá redigir uma carta de intenções, em língua portuguesa.
- 7.4. Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
- 7.5. A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
- 7.6. Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções:
 - <http://pt.wikihow.com/Escriver-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>
 - <https://pt.wikihow.com/Escriver-uma-Carta-de-Motiva%C3%A7%C3%A3o>
- 7.7. Durante a inscrição você também deverá anexar a Declaração de Disciplinas Cursadas (Emitir da Secretaria Virtual).
Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>

8. Da Seleção dos Estudantes

- 8.1. A seleção dos candidatos é de responsabilidade dos coordenadores dos projetos selecionados, com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional.
- 8.2. A seleção será feita mediante análise de Carta de Intenção enviada pelos estudantes durante o processo de inscrição online.
- 8.3. A critério dos responsáveis pelos projetos, entrevistas online poderão ser realizadas, com horários a serem definidos pelos mesmos, após a publicação dos candidatos inscritos.
- 8.4. A análise da carta de intenções do candidato será realizada de acordo com os seguintes critérios, no valor de 10 pontos:
 1. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição;
 2. Sistematização e articulação de ideias;
 3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
- 8.5. As entrevistas, caso ocorram a pedido do responsável pelo projeto, terão valor de 10 pontos. Sendo o resultado final a média entre a nota da carta e a entrevista.

9. Dos Documentos a serem enviados após a seleção

- 9.1. Os estudantes bolsistas e/ou voluntários, vinculados aos projetos aprovados, deverão encaminhar à DDE (via plataforma AVA) os seguintes documentos comprobatórios até dez(10) dias após a publicação do resultado final:
 - a) Cópia de documentos que comprovem RG e CPF;
 - b) Cópia de documentos bancários em nome do estudante;
 - c) Para estudantes menores de 18 anos, autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo(a) bolsista;
 - d) Declaração de matrícula emitida do Giz pelo próprio aluno;
 - e) Para aluno oriundo de escola pública: Se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental e, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio

10. Da substituição dos bolsistas

- 10.1. O coordenador poderá solicitar a substituição do bolsista nos casos em que este deixar de cumprir as obrigações dispostas neste edital. Neste caso, o coordenador deverá encaminhar solicitação à DDE, contendo:
 1. Solicitação de Substituição de Bolsista, devidamente preenchida e assinada;
 2. Relatório das atividades parciais realizadas pelo bolsista a ser substituído;
 3. Documentação para o novo bolsista. Na ocasião de substituição do bolsista deverá ser respeitado o prazo legal para tal solicitação.

11. Cronograma

Inscrições	12 até 21/03/2021 https://forms.gle/2vgxzkfzRXWZu7oU6
Divulgação dos inscritos	22/03/2021
Resultado parcial	A partir de 29/03/2021
Prazo para Recurso	Até 24 hrs após publicação das inscrições recebidas
Resultado Final	31/03/2021

Reunião com os selecionados	01/04/2021 às 19h30 horas
Período de Execução dos Projetos	Abril, Maio, Junho e Julho (exceto férias)

12. Disposições Finais

- 12.1. As propostas deverão contar com a anuência, acompanhamento e colaboração do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) envolvido(s) no projeto, bem como com acompanhamento do Setor Pedagógico.
- 12.2. A participação no programa implica a aceitação de todas as condições previstas neste.
- 12.3. O não cumprimento do projeto aprovado pela comissão, em conformidade com o planejamento apresentado quando de sua submissão, acarretará a devolução do auxílio financeiro, seguido de providências administrativas na forma da lei.
- 12.4. Os projetos contemplados com recursos serão divulgados no site institucional.
- 12.5. Todos os participantes, sejam proponentes, servidores ou discentes, concordam com a publicação dos projetos, uso de imagem e toda e qualquer divulgação que possa vir a ser feita pelo IFSULDEMINAS.
- 12.6. O presente programa será executado conforme disponibilidade orçamentária definida pela DAE ou, a critério do campus, no uso de orçamento próprio, podendo ser suspenso a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- 12.7. A publicação dos artigos científicos resultantes dos projetos apoiados deverá conter menção da Bolsa recebida por meio deste programa.
- 12.8. Durante a execução, o projeto poderá ser acompanhado e avaliado, em todas as suas fases, pela equipe da DDE ou DAE/Reitoria.
- 12.9. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei no 10.973 de 02 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005, na Lei de Propriedade Industrial (Lei 9279, de 14/05/1996) e pelas normas internas do IFSULDEMINAS.
- 12.10. Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino, com o apoio da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE).
- 12.11. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas por dde@muz.ifsuldeminas.edu.br.

Muzambinho, 12 de Março de 2021
Diretoria de Desenvolvimento Educacional